



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1972/2020

Revogar a Portaria n.º 1677 de 07 de janeiro de 2019

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1677 de 07 de janeiro de 2019, que concedeu Função Gratificada FG 3 a Sra. Fabiana Zwicker de Souza, portadora do CPF. N.º 051.908.889-16 a qual respondia como **COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA**, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no ~~Journal~~ **Jornal DIOEMS**
Exemplar n.º 2262
Data 21/12/2020